JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2550
16 DE MARçO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMAS 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

PORTARIA Nº221/2026 2

PORTARIA Nº239/2026 3

PORTARIA Nº240/2026 3

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO 4

ATO DE EMBARGO DE OBRA Nº 001 4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 5

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 01/2026 (ERRATA) 5

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 22/2026 5

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 6

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 6

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE MARÇO DE 2.026. 6

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ 8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 002/2026-CMI 8

SAMAE 10

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026 10

PORTARIA N° 030/2026 10

PORTARIA N° 031/2026 11

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2026 - CMAS

RESOLUÇÃO 005/2026 - CMAS

SÚMULA: Aprovação de emenda parlamentar 202618670005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada às OSC's Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã -APADEVI e Associação de Pais e Amigos e dos Surdos de Ibiporã - APASI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião extraordinária em data de 14 de Março de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar destinação de Emenda Parlamentar nº **202618670005, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada às OSC's Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Ibiporã - APADEVI e Associação de Pais e Amigos e dos Surdos de Ibiporã - APASI.**

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibiporã, 14 de Março de 2026.

José Tiago Gomes de Oliveira

Presidente do CMAS

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 2ff32868-8771-4761-b115-02fae39a2f8e

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº221/2026

PORTARIA Nº 221, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Atribui Gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais - símbolo GD II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, §1º da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 6443/2026, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR, a partir de 09 de março de 2026, à servidora **IVANIR NOVAES LOPES**, matricula **41221**, a Gratificação pelo Exercício de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

Encargos Especiais de Serviço Profissional - símbolo GD II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 5185c4f7-b582-4cc4-9766-8a357550917c

PORTARIA Nº239/2026

PORTARIA Nº. 239, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Concede progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão mediante pontuação em Avaliação de Desempenho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 44 da Lei Municipal nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, que regulamenta o Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos profissionais do Magistério do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a progressão horizontal, entendida como o avanço de até duas classes por progressão, mediante os seguintes critérios de pontuação:

I - Será promovido com duas classes, dentro do mesmo nível, o profissional que obtiver a média igual ou superior a 90 (noventa) pontos, obtida através da média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no intersticio de 02 (dois) anos, considerando o último biênio avaliado;

II - Será promovido para a classe imediatamente superior, dentro do mesmo nível, o profissional que obtiver a média igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos e igual ou inferior a 89 (oitenta e nove) pontos, obtida através da média aritmética simples das duas avaliações de desempenho, no intersticio de 02 (dois) anos, considerando o último biênio avaliado;

Art. 2º. Os profissionais do magistério promovidos com **duas classes** no plano de carreira na tabela de vencimentos, definida nos Anexos IV e V da Lei Municipal nº 2.432/2010, são os que seguem conforme relação abaixo:

Matr.	**Nome**	**Nota 1ª Avaliação 2024**	**Nota 2ª Avaliação 2025**	**ATUAL**	**PROMOVIDO**
				Classe	**Classe**
34541	ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA	98,90	100,00	08	10
41661	ELIANA DE SOUZA HAMBRUSCH	98,96	98,29	07	09

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a29e4901-0f9a-4872-bd0f-926fe913c1a8

PORTARIA Nº240/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

PORTARIA Nº 240, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Suspende temporariamente os efeitos da Portaria que designou para responder por Função de Confiança.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o protocolo nº. 5395/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER temporariamente, durante o período de 02 a 16 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 863, de 20 de outubro de 2025, que designou a servidora **MONA LOPES MOZER**, matrícula **39681**, para responder pela função de confiança de Coordenadora de Equipe de Enfermagem da UPA, em razão de estar substituindo interinamente a Diretora Geral da UPA, **KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA**, matrícula **42281**, durante o período de férias.

Art. 2º. Retorna os efeitos da Portaria nº 863, de 20 de outubro de 2025 a partir de 17 de março de 2026.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 43b0837b-3b02-4fcd-9254-5e38e6173776

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

ATO DE EMBARGO DE OBRA Nº 001

ATO DE EMBARGO DE OBRA Nº 001/2026

A Prefeitura do Município de Ibiporã através da Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação torna público para conhecimento de todos, que a Divisão de Fiscalização por intermédio do fiscal designado fazendo uso de suas atribuições de poder de polícia por meio da abertura do **Processo Administrativo Fiscal-PAF nº 4538/2025,** procedeu o **EMBARGO DA OBRA** em execução no imóvel localizado a **Rua da Primavera, Q-08, L-03** no **Residencial do Lago I**, neste município.

Este procedimento ocorreu pela lavratura do **Auto de Embargo nº 001/2026,** às 12h28m, do dia 23 de fevereiro de 2026, que foi recebido em mãos na mesma data.

Este ato foi lavrado devido ao descumprimento dos preceitos estabelecidos na Lei Municipal nº 3358/2025, que dispõe sobre o Código de Posturas e Obras do Município de Ibiporã, nos artigos:

Art. 34. Dependerão, obrigatoriamente, de Alvará de Construção as seguintes obras: I - construção de novas edificações; II - reformas que determinem acréscimo ou decréscimo na área construída do imóvel, ou que afetem os elementos construtivos e estruturais que interfiram na segurança, estabilidade e conforto das construções; III - implantação e utilização de estande de vendas de unidades autônomas de condomínio a ser erigido no próprio imóvel; IV - construção de muro frontal; V - implantação de canteiro de obras em imóvel distinto daquele em que se desenvolve a obra; e VI - rebaixamento de guias e sarjetas. Art. 53. A execução das obras somente poderá ser iniciada após a concessão do Alvará de Construção. Parágrafo único. São atividades que caracterizam o início de uma construção: I - o preparo do terreno; II - a abertura de cavas para fundações; III - o início de execução de fundações superficiais.

Ibiporã, 12 de Março de 2026.

Wesley Consolin

Coordenador Adm. da Divisão de Fiscalização

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

Publicado por: Ivan Rodrigues da Silva
Código identificador: 42250375-962f-4bf9-8fc3-a6459da6d0f6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 01/2026 (ERRATA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1227/2025

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2026 - PMI

AVISO DE ERRATA

Objeto: Venda de 07 (sete) animais da espécie equina, de médio e grande porte, capturados em vias públicas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, não reclamados pelos seus tutores/proprietários no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Fica suprimido o lote 02 do leilão.

Demais informações permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura.

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 8699dce9-5695-4105-b1dc-59912171155f

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 22/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1264/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026 - PMI

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Contratação de empresa especializada em software de sistema integrado na gestão do sistema público de saúde municipal em ambiente Web, incluindo implantação, capacitação de servidores no uso dos módulos dos sistemas, conversão e migração de dados disponibilizados pela contratante, treinamento de usuários, suporte in loco e remoto, assessoria técnica em recursos que orbitam os sistemas, manutenção, melhorias e atualização de versões dos sistemas por força das inovações tecnológicas e do direito positivo brasileiro, bem como hospedagem da solução em data center e todas as demais condições constantes NO Termo de Referência.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 18/03/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 01/04/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 18/04/2026**

Valor: R$ 290.820,65 (duzentos e noventa mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min -

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 221714b8-2072-4174-b6f8-946258b6c4fb

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1254/2026

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 - PMI

REAVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos que restaram desertos/fracassados nos pregões 39/2025 e 81/2025.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 18/03/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 27/03/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 27/03/2026**

Valor: R$ 122.755,30 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Mário Luiz Soares Reghin
Código identificador: 1f75e383-e2c2-4d12-aa68-e46d5e6e0a45

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE MARÇO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 7/2.026, que tem por objeto a aquisição de materiais cênicos para a realização do espetáculo “Paixão de Cristo”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 42/2.026, nº 43/2.026, nº 44/2.026, nº 45/2.026, nº 46/2.026, nº 47/2.026, nº 48/2.026, nº 49/2.026, nº 50/2.026, nº 51/2.026, nº 52/2.026, nº 53/2.026, nº 54/2.026 e nº 55/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 1.263/2.026, Dispensa nº 7/2.026.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Luciana Masson**, matrícula nº 51281, para promover a gestão do

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor **Vradson Castro Silva**, matrícula nº 36521, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora **Letícia Araujo Figueiredo**, matrícula nº 51611, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 1.263/2.026 – **Processo Dispensa nº** 7/2.026 – **Protocolo n**º 3.679/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais diversos destinados à elaboração, montagem e ambientação do cenário cênico do espetáculo Paixão de Cristo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2.026.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**	**FONTE**
434	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.39.00.00.	1000

Nº CONTRATO	**CONTRATADA**	**VALOR (R$)**
42/2.026	Orguel Indústria e Locação de Equipamentos – Mecan	R$ 16.381,36
43/2.026	MGV Materiais de Construção Ltda	R$ 766,86
44/2.026	Roof Soluções em Eps Ltda	R$ 2.996,50
45/2.026	R.C Meira Materiais para Construção – Igapó	R$ 6.443,10
46/2.026	Nacional Borrachas	R$ 980,00
47/2.026	Giovani Rafael Minella - Minella Ecoflora	R$ 3.390,00
48/2.026	Vitrine das Espumas Ltda	R$ 1.405,00
49/2.026	Kelly Cristina dos Santos Ltda - Decora Flores Artificiais	R$ 2.647,00
50/2.026	Romani Materiais para Construção Ltda	R$ 497,40
51/2.026	HP Químicos Higiene e Embalagens	R$ 176,40
52/2.026	Digistamp Estamparia Digital Ltda	R$ 2.240,00
53/2.026	Piatã Borrachas e Ferramentas Ltda	R$ 238,17
54/2.026	Meu Rodapé Ltda	R$ 836,40
55/2.026	Leroy Merlin Compahia Brasileira de Bricolagem	R$ 916,80
VALOR TOTAL DA DISPENSA Nº 7/2.026		**R$ 40.914,99**

GESTORA DO CONTRATO	**SECRETARIA**
Luciana Masson	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Vradson Castro Silva (Titular)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Letícia Araujo Figueiredo (Suplente)	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de março de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Fernanda Vilande
Código identificador: 2c4af9a7-e9d0-4a7e-b758-f36b56ea1700

CÂMARA DE VEREADORES DE IBIPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DE Nº. 002/2026-CMI

Processo Administrativo nº.:006/2026
Dispensa Eletrônica nº. 90002/2026-CMI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no Processo Administrativo nº. 006/2026 - Compra Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação nº. 90002/2026-CMI, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, às empresas vencedoras:

LOTE 01 – R$ 6.116,01

RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda

Rua Castelo Branco, nº. 206 - Bairro: Centro

Cidade/UF: Jataizinho/PR - CEP: 86210-000

CNPJ: 54.205.260/0001-22 - Insc. Estadual: 910.58701-30

LOTE 02 – R$ 3.161,50

M M J Indústria e Comércio de Suprimentos de Informática e Serviços Ltda

Rua Zacarias de Vasconcelos, nº. 2523 – Parque Industrial I

Mandaguari – Paraná

CNPJ: 35.137.952/0001-36 - IE: 9089221908

LOTE 03 – 2.224,36

RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda

Rua Castelo Branco, nº. 206 - Bairro: Centro

Cidade/UF: Jataizinho/PR - CEP: 86210-000

CNPJ: 54.205.260/0001-22 - Insc. Estadual: 910.58701-30

Totalizando o valor desta Dispensa Eletrônica em R$ 11.501,87 (Onze Mil Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos) para o fornecimento de materiais de copa, cozinha e escritório para abastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

Ibiporã, 16 de março de 2026.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.:006/2026
Dispensa Eletrônica nº.: 90002/2026-CMI

EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 006/2026 – Dispensa Eletrônica nº. 90002/2026-CMI.

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratadas:

LOTE 01 – R$ 6.116,01

RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda

Rua Castelo Branco, nº. 206 - Bairro: Centro

Cidade/UF: Jataizinho/PR - CEP: 86210-000

CNPJ: 54.205.260/0001-22 - Insc. Estadual: 910.58701-30

LOTE 02 – R$ 3.161,50

M M J Indústria e Comércio de Suprimentos de Informática e Serviços Ltda

Rua Zacarias de Vasconcelos, nº. 2523 – Parque Industrial I

Mandaguari – Paraná

CNPJ:35.137.952/0001-36 - IE: 9089221908

LOTE 03 – 2.224,36

RPG - Comércio de Mercadorias e Serviços Ltda

Rua Castelo Branco, nº. 206 - Bairro: Centro

Cidade/UF: Jataizinho/PR - CEP: 86210-000

CNPJ: 54.205.260/0001-22 - Insc. Estadual: 910.58701-30

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha e escritório para abastecimento do almoxarifado da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Base legal: Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Valor total: R$ 11.501,87 (Onze Mil Quinhentos e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Prazo: Imediato.

Dotação orçamentária:

MATERIAL DE CONSUMO:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

01.001.01.031.0001.2003.***3.3.90.30.00.00***

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 16 de março de 2026.

(assinatura digital)

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Publicado por: Devaldo Gilini Junior
Código identificador: ded1dc8c-efb4-4bdf-a369-765cc92ac2a4

SAMAE

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1005/2026

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição de reagentes e materiais destinados à Estação de Tratamento de Água (ETA) e ao Laboratório de Análises de Água do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Prazo de pagamento: Conforme Termo de Referência.

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 17/03/2026**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 30/03/2026**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 30/03/2026**

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **BNC - Bolsa Nacional de Compras**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o (https://bnc.org.br/).

Valor: R$ 468.414,27 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Maricélia Soares de Sá

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: ae2e6866-4130-4f9b-ba03-1dfe02c6f143

PORTARIA N° 030/2026

PORTARIA Nº 030/2026

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme artigo 146 da Lei 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam adiadas as férias do servidor WESLEY RICARDO MACHADO DUTRA, matrícula 3491, inicialmente agendadas para serem fruídas no período de 16/03/2026 a 30/03/2026, por meio da portaria nº 024/2026, em razão da migração de sistemas.

Art. 2º Fica agendado o novo período de férias do servidor para os dias 04/05/2026 a 18/05/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 10 de março de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: f437e5dd-00be-47d2-9e69-79969c20e5b2

PORTARIA N° 031/2026

PORTARIA Nº 031/2026

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, conforme o disposto no Artigo 126 da Lei nº 2.236/08, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã-PR e, ainda, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 462/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora Meriane Ribeiro dos Santos Correa, matrícula 3151, ocupante do cargo de Contadora, a partir de 17 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 16 de março de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 5451977a-aceb-45f1-be3b-763942c5469f

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-03-16T19:00:00-0300